

PORTARIA Nº 019 , 02 de janeiro de 2017.

Autoriza o servidor que menciona a conduzir a moto da Prefeitura municipal.

A Prefeita Municipal de Maria da Fé, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere o art. 64, inc. VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o funcionário FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA , CPF nº 814.097.616-49, RG nº M- 181.151 SSP/MG, a conduzir a moto OXC-9537, da frota municipal uma vez comprovada a indisponibilidade de motoristas.

Parágrafo 1º- O funcionário acima citado poderá utilizar a moto durante o período de trabalho, inclusive fora do horário e finais de semana.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 019 , 02 de janeiro de 2017.

Autoriza o servidor que menciona a conduzir a moto da Prefeitura municipal.

A Prefeita Municipal de Maria da Fé, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere o art. 64, inc. VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o funcionário FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA , CPF nº 814.097.616-49, RG nº M- 181.151 SSP/MG, a conduzir a moto OXC-9537, da frota municipal uma vez comprovada a indisponibilidade de motoristas.

Parágrafo 1º- O funcionário acima citado poderá utilizar a moto durante o período de trabalho, inclusive fora do horário e finais de semana.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal